



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 481/2006

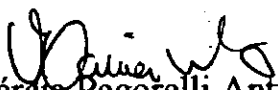
Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei dispendo sobre denominação de "PRAÇA CATEDRAL DA FÉ", a praça pública localizada na Avenida Doutor Afonso Vergueiro, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil Irineu Donizeti de Toledo.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do "caput" do referido artigo.

Nada a opor sob o aspecto legal.
É o nosso parecer.
Sorocaba, 15 de dezembro de 2006.


ANDRÉA GIANELLI LUDOVICO
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Consultora Jurídica